



Handwritten signature

Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 21 do dia 6 de novembro de 2024

===No dia 06 de novembro do ano em curso, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Senhor Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** os Senhores Vereadores, **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Francisco António Martins dos Reis** e **Francisco António Garcia Rolo**. -----

===Secretariou a reunião a Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento, **Dra. Carla Ventura**, coadjuvada pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**. ----

===Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária pública de 02 de outubro de 2024, a qual foi aprovada por **maioria** com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

===A ata da reunião ordinária de 16 de outubro de 2024, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração da Executivo Municipal. Após votação pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 05 de novembro de 2024, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Mil quatrocentos e trinta euros e trinta e nove cêntimos; **Operações Orçamentais** – Cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e trinta e três mil, setecentos e um euros e oitenta e dois cêntimos. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

=== Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos. -----



ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores; -----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras; -----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo; -----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas; -----
- PONTO SEIS: Expediente. -----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- === **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----
- A) Participou nesse dia (6 de novembro) nas Comemorações do dia da Freguesia de Alter do Chão. -----
- B) No dia 16 de outubro reuniu com o Diretor do INIAV relativamente à questão do Laboratório da Coudelaria de Alter. Foram feitas diligências junto da CCDR no sentido de se apresentar uma candidatura para se renovar os equipamentos e a mesma já foi submetida. Aguarda-se a aprovação da mesma sendo que a câmara se comprometeu a financiar a parte não financiada da candidatura. -----
- C) No dia 17 de outubro reuniu, em Lisboa, com o Secretário de Estado do Turismo, Dr. Pedro Machado, relativamente à candidatura do Horse Economic Forum 2. Embora o aviso para esse tipo de candidatura esteja atrasado, foi garantido na reunião que, caso a candidatura do Município atenda a todos os critérios, a importância do evento será reconhecida, e a aprovação certamente ocorrerá. -----
- D) No dia 22 de outubro reuniu, na DGESTE, em Évora com a Delegada Regional de Educação para coordenar ações e assegurar que a transferência da escola para o Polo da Universidade de Évora cause o menor impacto possível para os alunos, professores e demais funcionários. -----
- E) No dia 26 de outubro participou nas Comemorações dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. -----
- F) No dia 30 de outubro reuniu com os Presidentes de Junta do Concelho no sentido de ouvir as suas necessidades e expectativas em relação a obras e aquisição de equipamentos que a Câmara possa incluir no orçamento municipal de 2025. -----
- G) No dia 5 de novembro, deslocou-se a Coimbra para participar no Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, cujo tema central foi o Orçamento de Estado para 2025. Um dos pontos que considerou de grande importância foi o compromisso do atual governo em rever a Lei das Finanças Locais. Caso seja concretizado, a ANMP espera que a nova lei entre em vigor em 2026, com base nas premissas anunciadas para orientar a distribuição do financiamento do Orçamento de Estado entre os 308 municípios, promovendo a coesão social e beneficiando os municípios mais pequenos. -----



Handwritten signature

- H) Apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ambrósio Moreira Prates que, além de autarca, foi sempre um homem dedicado à causa pública e ao movimento associativo, expressando à família os mais sinceros sentimentos de condolência e pesar. -----
- I) Por fim, para encerrar de forma definitiva a situação levantada pelo cidadão Sr. Manuel Mileu, enquanto Presidente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, foi mencionado que o mapa apresentado na ata de 16 de outubro de 2024, que visava definir e listar os apoios concedidos no mandato anterior, não deveria incluir o seguro, por se tratar de uma obrigatoriedade legal, nem o salário do funcionário cedido à Associação, nem os 15.000,00€ em apoios concedidos em 16 de dezembro de 2021. -----
- O Sr. Presidente reiterou que as reuniões de câmara têm como objetivo tratar de assuntos relacionados com as competências do município e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. -----

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

=== O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que: -----

- A) No dia 17 de outubro participou no Conselho Intermunicipal da CIMAA em Campo Maior onde destacou o Plano de Ação para 2025 e o Orçamento para o mesmo ano que será de 85.532.651,00€, dos quais 73.000.000,00€ serão afetos à Barragem do Pisão. -----
- B) No dia 23 de outubro esteve presente, juntamente com o Sr. Presidente, no dia da Defesa Nacional, em Estremoz. -----
- C) No dia 26 de outubro esteve presente na Cerimónia dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. -----
- D) No dia 29 de outubro esteve presente nas Comemorações do Dia do Comando Territorial de Portalegre, em Castelo de Vide. -----
- E) No dia 1 de novembro participou na iniciativa promovida pela Junta de Freguesia, onde foi realizada a colocação de uma coroa de flores no Cemitério Municipal em homenagem a todos os falecidos. -----
- F) No dia 2 de novembro, esteve presente no 13º aniversário da Associação Amigos da Revista e do Fado, que coincidiu com a final do 1º Concurso de Fado Amador. Felicitou a Associação pelo trabalho realizado, pelo empenho demonstrado e pela forma como envolve outras coletividades para, em conjunto, promoverem atividades no concelho. -----
- G) No dia 3 de novembro esteve presente na 6ª Prova de Atletismo do GROC na Cunheira, que contou com a presença de 85 participantes. Felicitou a associação pela iniciativa. -----
- H) No mesmo dia esteve presente nas comemorações do 78º Aniversário da ADA. -----



=== **A Sra. Vereadora da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No dia 3 de outubro esteve presente na reunião com o novo Conselho de Administração da Companhia das Lezírias, composto pelo Presidente, Eng.º Eduardo Oliveira e Sousa, e pelos Vogais, Dra. Sónia Ferreira e Eng.º Rui Batista, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----
- B) No dia 4 de outubro participou no Aniversário da Direção Geral de Saúde. -----
- C) No mesmo dia, juntamente com o Município de Portalegre e o ULS do Alto Alentejo, assinou o Protocolo para a Implementação de um Projeto Europeu no âmbito de Boas Práticas de Saúde no 1º Ciclo. -----
- D) No dia 5 de outubro participou na Gala de Fados organizada pela AARF. -----
- E) No dia 10 de outubro deslocou-se a Torres Novas para receber a bandeira no âmbito do Projeto Eco escolas. -----
- F) No dia 14 de outubro dirigiu a reunião mensal do Núcleo Local de Inserção. -----
- G) No mesmo dia esteve presente na reunião da Estratégia do Turismo 2035 apresentada em Évora. -----
- H) Ainda no mesmo dia esteve presente numa reunião exploratória do Projeto TEIP no qual o Agrupamento de Escolas está integrado. -----
- I) No dia 15 de outubro participou na reunião da Rede das Bibliotecas Escolares onde a biblioteca da EPDRAC foi este ano nomeada para receber o Projeto "Com Raízes". -----
- J) No dia 17 de outubro acompanhou o Sr. Presidente na reunião com o Sr. Secretário de Estado do Turismo. -----
- K) No dia 18 de outubro marcou presença numa iniciativa de estudantes de saúde, a convite da Direção Geral de Saúde. -----
- L) No dia 21 de outubro esteve, com o Sr. Diretor e a Sra. Adjunta do Agrupamento de Escolas, numa reunião TEIP, no âmbito da candidatura a este projeto. -----
- M) No dia 22 de outubro, acompanhou com o Sr. Presidente, numa reunião com a Sra. Delegada Regional de Educação, Profª Maria João Charrua, a propósito da mudança da nossa escola. -----
- N) No dia 24 de outubro, deslocou-se a Moura para conhecer as ações que este Município está a realizar na implementação do sistema PAYT. -----
- O) No mesmo dia foi feita uma receção a cerca de 55 médicos cirurgiões plásticos que escolheram Alter do Chão para se reunir. No dia 25 esteve presente na sessão de abertura do evento que trouxe até ao nosso Concelho cerca de 170 médicos para participar nesta reunião de Cirurgia Estética. -----
- P) Nos dias 26 e 27 de outubro, o Município uniu-se ao Coração Delta, com o apoio da Paróquia de Alter, para realizar uma campanha solidária de recolha de produtos de higiene pessoal destinados aos idosos do Concelho. Esses itens serão distribuídos aos idosos com maiores necessidades que possuem o Cartão do Idoso. -----
- Q) No dia 30 de outubro esteve presente numa reunião on-line acerca dos balcões do SNS 24, promovida pela CIMAA, onde se pretendia apresentar formas de trazer os serviços de saúde para mais perto dos municípios. -----
- R) No dia 31 de outubro reuniu, juntamente com os Municípios de Avis, Ponte de Sor e Gavião, com a equipa do CRIPS para ser avaliado o Protocolo que está em vigor entre as cinco entidades e que foi



[Handwritten signature]

firmado aquando da transferência de competências na área da ação social. Ficou acordado que se vai dar continuidade ao Protocolo. -----

- S) No mesmo dia deslocou-se a Évora, para uma reunião acerca das ASA e do nosso Parque de Caravanas, no sentido de se encontrar uma melhor solução no que diz respeito aos pagamentos e ao sistema de reservas. -----
- T) No dia 2 de novembro fez parte do júri da final da Gala de Fados promovida pela AARF e felicitou a Associação pela iniciativa, pela ousadia em fazer novos projetos e pelo espírito de associativismo. -----
- U) No dia 3 de novembro esteve presente nas Comemorações do Aniversário da Associação Desportiva de Alter. -----
- V) No dia 4 de novembro, reuniu-se com o Administrador da Valnor para discutir melhorias nos serviços e na comunicação com a entidade. Fez um apelo para que a Valnor se aproxime mais da população e solicitou a realização de ações de sensibilização, especialmente nas IPSS's e nas escolas do Concelho, destacando a importância de manter uma boa parceria. -----
- W) No dia 5 de novembro reuniu com os diretores das duas escolas e com os coordenadores do projeto Eco escolas. Solicitou que tentassem trabalhar em parceria e manifestou a total disponibilidade do Município para continuar a ser parceiro e em ajudar em todas as iniciativas. -----
- X) No sábado, dia 9 de novembro, será realizado o tradicional Magusto no Mercado Municipal, como nos anos anteriores, e convidou toda a população a participar no evento. -----
- Y) Felicitou a Junta de Freguesia de Alter do Chão pelas Comemorações do seu dia. -----

=== **O Sr. Vereador Francisco Rolo** não prestou qualquer declaração nem solicitou qualquer esclarecimento. ---

=== **O Sr. Vereador Francisco Reis** interveio: -----

- A) Questionando qual o ponto de situação em relação da abertura do Espaço do Cidadão. -----
Sobre o assunto, o Sr. Presidente informou que foi garantido que o espaço poderá ser aberto ainda este ano. Dois funcionários foram designados para a formação e, posteriormente, para atuar no local. Já foram adquiridos alguns equipamentos e, após a formação, todo o material informático será transferido, embora a transição já tenha começado. -----
Questionando se existe alguma novidade no que diz respeito ao Pacto 2030. -----
Sobre o assunto o Sr. Presidente referiu que o Pacto está definido, e a Câmara já submeteu uma candidatura para a Piscina Municipal e tem em preparação outra para a Musealização do Castelo. Aguarda-se a sua aprovação. -----
Questionando o que está previsto quanto á mudança da escola devido às obras. -----
O Sr. Presidente explicou que a adjudicação da empreitada já foi realizada e que se espera que as obras para a construção do novo edifício comecem no início do ano. Em relação à mudança da escola, a Câmara está a trabalhar com a DGEST e com a Direção do Agrupamento para garantir que o processo ocorra com o menor impacto possível. Existe a possibilidade de a construção do novo edifício ser feita enquanto a escola ainda estiver em funcionamento, e, posteriormente, quando o edifício estiver concluído, algumas aulas poderão ser ministradas lá. -----



O Sr. Vereador questionou sobre os custos envolvidos na mudança, e o Sr. Presidente respondeu que a mudança já estava prevista na candidatura ao PRR, incluindo o aluguer de contentores. Contudo, haverá outros custos, como a criação de zonas de lazer, redes de água e eletricidade para os contentores, arruamentos, entre outros, o que resultará em valores consideráveis para o Município. -----

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação nº 273

3.1 - Processo nº 19/2024

Requerente: DioAna, Lda.

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do Pedido de Informação Prévia; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 4023/2024, datada de 24 de outubro de 2024, subscrita pelo Arqª Helena Arguelles: -----

"INTRODUÇÃO -----

A presente informação refere-se ao Pedido de Informação Prévia para a alteração de fachada de uma moradia unifamiliar sita em Rua de São Braz, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerida por DIOANA, LDA na qualidade de proprietário. -----

Trata-se de um Pedido de Informação Prévia, realizado ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

De acordo com o n.º 1 do supramencionado artigo, qualquer interessado pode pedir à câmara municipal, a título prévio, informação sobre a viabilidade de realizar determinada operação urbanística ou conjunto de operações urbanísticas diretamente relacionadas, bem como sobre os respetivos condicionamentos legais ou regulamentares, nomeadamente relativos a infraestruturas, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, índices urbanísticos, cérceas, afastamentos e demais condicionantes aplicáveis à pretensão. -----

Verifica-se que o processo apresentado se trata de um Pedido de Informação Prévia qualificada (requerido nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação). -----

INSTRUÇÃO DO PROCESSO -----

O processo deve ser instruído com os elementos constantes no ponto 11 da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro e os elementos comuns aos procedimentos de controlo prévio. -----

É solicitada a dispensa de entrega do termo de responsabilidade do projeto acústico. Com efeito, o elemento referido na alínea h) do ponto 11 do II do Anexo I, refere-se ao "estudo que ateste que a execução das obras de urbanização se conforma com o disposto no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, na sua atual redação". Uma vez que o presente pedido de informação prévia reporta a uma alteração de fachada e não há lugar a obras de urbanização, entende-se aceitar o pedido de dispensa. -----

Considera-se que o pedido se encontra devidamente instruído. -----

O requerente optou por apresentar desde já calendarização e estimativa orçamental e pedido de isenção de apresentação de especialidades, atendendo à natureza da intervenção. -----

ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL -----



De acordo com o Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão (PUAC), a pretensão enquadra-se em Solo Urbanizado – Espaços Centrais e é abrangida pelo conjunto edificado com interesse da zona histórica de Alter do Chão. -----

Os espaços centrais, definidos no artigo 16.º do PUAC, têm como objetivo a preservação das características gerais da malha urbana e das tipologias de ocupação, sendo admitida a alteração de edifícios existentes com o uso habitacional. Este tipo de intervenção tem que se integrar harmoniosamente no tecido urbano construído, tendo em consideração as características morfológicas e tipológicas da envolvente e respeitar as disposições previstas nas subalíneas i) a vi) da alínea f) do artigo 17.º do PUAC. -----

No que se refere ao ponto 3 do artigo 40.º - Conjuntos edificados com interesse da zona histórica de Alter do Chão – qualquer intervenção ao nível do edificado, deve ter como objetivo a proteção e conservação dos aspetos homogêneos e de valor da imagem e do perfil da paisagem urbana. -----

Através da análise às peças desenhadas entregues, verifica-se que a proposta se compatibiliza com os pressupostos definidos para a classe de espaço na qual o imóvel se integra, entendendo-se que respeita o PUAC. -----

ANÁLISE DO PEDIDO -----

A pretensão refere-se a uma alteração de fachada de um prédio unifamiliar, constituído por dois pisos. -----

Conforme registo fotográfico do existente, o prédio não tem qualquer vão ao nível do rés-do-chão, além da porta de acesso. -----

A proposta passa por abrir dois vãos nesse piso, conformando-se um deles em dimensão com os do piso superior, e um outro de menor dimensão. Os vãos situados no piso superior serão substituídos por outros de melhor eficiência energética, sendo proposto PVC como material para todos os vãos a situar na fachada intervencionada. -----

Encontra-se também proposta a remoção dos estores exteriores, eliminando deste modo estes elementos dissonantes da arquitetura tradicional, o que contribui substancialmente para a melhoria estética do edificado. ---

As cores escolhidas para pintura de paredes e alizares coaduna-se com o preconizado no Código Regulamentar deste município, assim como a cor cinzenta para as caixilharias. De ressaltar que é proibida a utilização de alumínio à cor natural em habitações. -----

CONCLUSÃO -----

Pelo exposto, **o pedido de informação prévia é favorável, propondo-se a sua deliberação em sede de reunião de câmara**, de acordo com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação. -----

Mais se informa que a presente **operação urbanística fica sujeita a Comunicação Prévia**, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, uma vez que se encontra em zona urbana consolidada.” -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 4039/2024, datada 25 de outubro de 2024, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

“A presente informação refere-se ao Pedido de Informação Prévia para a alteração de fachada de uma moradia unifamiliar sita em Rua de São Braz, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerida por DIOANA, LDA na qualidade de proprietário. -----

Handwritten signature in blue ink.



Trata-se de um Pedido de Informação Prévia, realizado ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Considerando a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação, sou a propor superiormente o parecer favorável, propondo-se a sua deliberação em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Mais se informa que a presente operação urbanística fica sujeita a Comunicação Prévia, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, uma vez que se encontra em zona urbana consolidada.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente Pedido de Informação Prévia de acordo com as informações dos serviços técnicos. -----

4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação nº 274

4.1 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta para Fixação do Número de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2024/2025; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

==== Considerando as atribuições e competências dos municípios em matéria de educação e de ação social escolar, consagradas, respetivamente, nos artigos 23º, n.º 2, alínea d) e 33º, n.º 1, alínea hh) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

==== Considerando que o n.º 4 do artigo 5º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior estabelece que o número de bolsas de estudo a atribuir em cada ano letivo é fixado por deliberação da Câmara Municipal, de acordo com as disponibilidades financeiras; -----

==== Considerando que o n.º 1 do referido artigo 5º na sua alínea a) determina que o valor da bolsa de estudo para estudantes matriculados em ciclos de estudo conducentes à obtenção de licenciatura e mestrado, quando integrado, é de 25% do Salário Mínimo Nacional em vigor no dia 1 de janeiro do ano candidatura, enquanto a alínea b) estabelece que para estudantes matriculados em cursos técnicos superiores profissionais o valor da bolsa seja de 15% do Salário Mínimo Nacional em vigor no dia 1 de janeiro do ano candidatura; -----
PROPONHO que o Executivo Municipal aprove, relativamente ao ano letivo 2024/2025, que o número de bolsas de estudo a atribuir seja de 30 (trinta).” -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação nº 275

5.1 - Apreciação e eventual aprovação da Revogação da Deliberação n.º 281 de 20 de setembro de 2023 e Resolução do Contrato-Promessa de Compra e Venda do Lote M62 do Loteamento da Urbanização da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

Em resultado do procedimento para alienação do Lote M62 do Loteamento da Urbanização da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão, o Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de 20/09/2023, através da deliberação n.º 281, deliberou adjudicar o referido lote a Tiago José dos Santos Feliciano; -----

Em 30/10/2023, foi celebrado e reciprocamente aceite, o Contrato Promessa de Compra e venda do referido lote; -----

Dispõe a Cláusula Terceira do Contrato Promessa de Compra e Venda, nomeadamente no seu n.º 1, que “*A escritura pública relativa à compra e venda ora prometida será realizada no prazo máximo de um ano contado desde a data da celebração do presente contrato.*”; -----

Agendada a realização de escritura pública, vem o promitente-comprador, em comunicação de 14/08/2024, informar desistir da aquisição do lote, pelos motivos ali expostos; -----

Estabelece o n.º 1 da Cláusula Sexta do Contrato Promessa de Compra e Venda que “*Em caso de incumprimento imputável aos Promitentes-compradores de quaisquer das obrigações que para si resultem do presente Contrato, designada mas não unicamente, a não outorga da escritura de compra e venda do lote nos termos aqui estabelecidos, o Promitente Vendedor poderá, sem formalidades adicionais, resolver o presente Contrato e fazer suas todas as quantias que haja recebido a título de sinal e princípio de pagamento do Preço, se, após notificação escrita aos Promitentes-compradores para cumprir, estes não satisfizerem a obrigação em falta no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da respetiva receção.*” -----

Através do nosso ofício n.º 1004, de 27/08/2024, nos termos do estabelecido no n.º 1 da Cláusula Sexta do Contrato-Promessa de Compra e Venda, foram os promitentes-compradores notificados para, no prazo de 15 dias, dar cumprimento às obrigações daí resultantes; -----

Ultrapassado o prazo estabelecidos, não receberam os nossos serviços qualquer resposta ou contacto por parte dos promitentes-compradores. -----

Em face do exposto, **proponho** ao Executivo Municipal que, após análise da presente proposta, delibere: -----

1. A **resolução** do Contrato-Promessa de Compra e Venda do Lote M62 do Loteamento da Urbanização da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão, celebrado em 30/10/2023, por incumprimento imputável aos Promitentes-Compradores, nos termos do disposto nas suas Cláusulas Sexta e Sétima; -----

2. A **revogação** da decisão de adjudicação datada de 20/09/2023, decorrente da deliberação n.º 281 do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 165.º conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 167.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

De



Deliberado por unanimidade aprovar a Revogação da Deliberação n.º 281 de 20 de setembro de 2023 e a Resolução do Contrato-Promessa de Compra e Venda do Lote M62 do Loteamento da Urbanização da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão. -----

Deliberação nº 276

5.2 - Apreciação e eventual aprovação do Auto de Medição n.º 3 da empreitada de Reabilitação da Piscina Municipal de Alter do Chão; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 4103/2024, datada de 30 de outubro de 2024, subscrita pelo Técnico Superior, João Durão: -----

"Serve a presente informação para submeter à consideração superior a aprovação do Auto de Medição n.º 03, referente à empreitada designada por "Reabilitação da Piscina Municipal de Alter do Chão". Adjudicada à firma Alberto Couto Alves, S.A. -----

Considerando o valor de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo Municipal, sendo que todos os atos dependentes deste órgão terão de ser submetidos à sua consideração de acordo com o previsto na alínea f) do n.º1 do Artigo 33º do Registo Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º do regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Considerando o atrás exposto propõe-se que o Sr.º Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de aprovação do presente auto de medição." -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 3, no valor de 37.673,36 €. -----

Deliberação nº 277

5.3 - Apreciação e eventual aprovação do Pedido de Exercício do Direito de Preferência n.º 141042/2024 - Casa Pronta; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 7 de outubro, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Miriam Faria: -----

"Em face da informação prestada pelos serviços técnicos e em cumprimento da deliberação n.º 132 do Executivo Municipal de 10/05/2022, submeto à consideração superior o envio do presente processo à próxima Reunião de Câmara para análise e eventual manifestação de interesse." -----

Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

Deliberação nº 278

5.4 - Apreciação e eventual ratificação do despacho do Sr. Presidente de 18 de outubro de 2024, referente ao Pedido de Exercício do Direito de Preferência n.º 155591/2024 - Casa Pronta; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 16 de outubro, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. -----



Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Miriam Faria: -----

“Relativamente à presente notificação cabe-me informar que a mesma se refere à transmissão do direito de superfície da fração D do prédio urbano com o artigo matricial 3439 da freguesia de Alter do Chão, a que corresponde o lote L17 da Urbanização da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão. Através de escritura de 14/02/2006 (Escritura n.º 4/2006) celebrada pelo Notário Privativo da autarquia, e na sequência do Aditamento ao Acordo para Construção no Concelho de Alter do Chão de Fogos de Habitação em Regime de Custos Controlados, foi cedido, pelo período de 50 anos, o direito de superfície do lote L17 à empresa Arrais-Promoções Imobiliárias, Lda., conferindo-se dessa forma ao Município, a qualidade de fundeiro. -----

De salientar que em 02/09/2024 (Proc. 2024/300.10.009/52), foi o Município notificado para exercício de direito de preferência em processo de negócio semelhante para a mesma fração, tendo, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 03/09/2024, ratificado posteriormente pelo Executivo Municipal, declinado esse direito.

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: -----

“Nos processos relativos a este prédio, o município não tem exercido o direito de preferência. Caso o Sr. Presidente assim o entenda pode emitir despacho e levar a ratificação do Executivo, pois de outra forma não é possível cumprir o prazo para prestar informação.” -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18 de outubro de 2024 a não exercer o direito de preferência. -----

Deliberação nº 279

5.5 - Apreciação e eventual ratificação do despacho do Sr. Presidente de 18 de outubro de 2024, referente ao Pedido de Exercício do Direito de Preferência n.º 143894/2024 - Casa Pronta; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 16 de outubro, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Miriam Faria: -----

“Relativamente à presente notificação cabe-me informar que a mesma se refere à transmissão do direito de superfície da fração I do prédio urbano com o artigo matricial 3439 da freguesia de Alter do Chão, a que corresponde o lote L17 da Urbanização da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão. Através de escritura de 14/02/2006 (Escritura n.º 4/2006) celebrada pelo Notário Privativo da autarquia, e na sequência do Aditamento ao Acordo para Construção no Concelho de Alter do Chão de Fogos de Habitação em Regime de Custos Controlados, foi cedido, pelo período de 50 anos, o direito de superfície do lote L17 à empresa Arrais-Promoções Imobiliárias, Lda., conferindo-se dessa forma ao Município, a qualidade de fundeiro.” -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: -----

“Nos processos relativos a este prédio, o Município não tem exercido o direito de preferência. Caso o Sr. Presidente assim o entenda pode emitir despacho e levar a ratificação do Executivo, pois de outra forma não é possível cumprir o prazo para prestar informação.” -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18 de outubro de 2024 a não exercer o direito de preferência. -----

Aut



Deliberação nº 280

5.6 - Apreciação e eventual aprovação do Protocolo das Atividades de Enriquecimento Curricular; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido, por parte DGESTE, que solicita a assinatura do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Alter do Chão e o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão para implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular. -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Fernandino Lopes: -----

"O presente Protocolo, à semelhança de anos letivos anteriores, regula a parceria entre o Município e o Agrupamento de Escolas com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular (1.º Ciclo do ensino básico) no ano letivo 2024/2025." -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração para implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular. -----

Deliberação nº 281

5.7 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio para projetos educativos por parte da EPDRAC; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 22 de outubro de 2024, pela Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, que solicita apoio para projetos educativos nomeadamente Escola Ubuntu com o apoio de 1.500,00€ (plano E) e Ecoescolas.

Deliberado por unanimidade apoiar o projeto educativo Escola Ubuntu com o plano E, no valor de 1.500,00€. Prestar apoio logístico ao Plano Nacional das Artes e informar que o elemento representante do Município a integrar o plano será a Senhora Vereadora Raquel Palmeiro. -----

Deliberação nº 282

5.8 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de parecer favorável para realização da XV Edição do Passeio Todo o Terreno Turístico "Ourem-Fronteira", por parte da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 4 de outubro de 2024 por parte da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém, que solicita parecer favorável para realização da XV Edição do Passeio Todo o Terreno Turístico "Ourem-Fronteira". -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: -----

"O presente pedido refere-se a uma Manifestação Desportiva. Do processo já consta o parecer da Guarda Nacional Republicana. O processo encontra-se em condições de ser presente à reunião do Executivo Municipal, para a emissão de parecer." -----

Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável de acordo com as informações emitidas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 283

5.9 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Cineteatro, apresentado por Rita Bilé da Trindade, para o dia 1 de fevereiro de 2025; -----



=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 22 de outubro de 2024 apresentado por Rita Bilé da Trindade, que solicita a cedência do Cineteatro para realização da Apresentação de Inverno no dia 1 de fevereiro de 2025. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 23 de outubro, subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: "A disponibilidade do espaço, é total. No entanto, a utilização do Cineteatro, encontra-se sujeito ao pagamento de um preço, de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor. -----

Mais, de acordo com o art.º 508.º do Código Regulamentar este valor poderá ser reduzido ou mesmo isentado por deliberação da Câmara Municipal." -----

Deliberado por unanimidade ceder o espaço solicitado com a cobrança de 50% do valor estipulado na tabela de preços. -----

Deliberação nº 284

5.10 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Pavilhão Multiusos, apresentado pela Direção do Agrupamento de Escolas, para os dias 15 de novembro de 2024, 10 de janeiro de 2025, 8 de fevereiro de 2025 e 3 de março de 2025; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 9 de outubro de 2024 apresentado pela Direção do Agrupamento de Escolas, que solicita a cedência do Pavilhão Multiusos para realização de Festas de Finalistas nos dias 15 de novembro de 2024, 10 de janeiro de 2025, 8 de fevereiro de 2025 e 3 de março de 2025. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 16 de outubro, subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: "A disponibilidade do espaço é total, para os dias solicitados (15/10; 10/01; 08/02; e 03/03). No entanto, a utilização do Pavilhão Multiusos, encontra-se sujeito ao pagamento de um preço, de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor. -----

Mais, de acordo com o art.º 508.º do Código Regulamentar este valor poderá ser reduzido ou mesmo isentado por deliberação da Câmara Municipal." -----

Deliberado por unanimidade ceder o espaço solicitado gratuitamente. -----

Deliberação nº 285

5.11 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Pavilhão Multiusos, apresentado pela Associação Desportiva de Alter, para os dias 7 ou 14 de dezembro de 2024; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 3 de outubro de 2024 apresentado pela Associação Desportiva de Alter, que solicita a cedência do Pavilhão Multiusos para realização de Jantar de Natal nos dias 7 e 14 de dezembro de 2024. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 10 de outubro, subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: "A disponibilidade é total para ambas as datas. No entanto, a utilização do Pavilhão Multiusos e do Cineteatro, encontra-se sujeito ao pagamento de um preço, de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor. -----

Mais, de acordo com o art.º 508.º do Código Regulamentar este valor poderá ser reduzido ou mesmo isentado por deliberação da Câmara Municipal." -----



Deliberado por unanimidade ceder o espaço solicitado gratuitamente, para o dia 14 de dezembro. -----

Deliberação nº 286

5.12 - Apreciação e eventual autorização de abertura de vala na via pública, junto ao jardim ao lado da E.N. 369, por parte da E-Redes; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 15 de outubro de 2024 por parte da E-Redes, que solicita autorização de abertura de vala na via pública, junto ao jardim ao lado da E.N. 369. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 24 de outubro, subscrita pelo Técnico Superior, Hugo Saldanha: "A intervenção diz respeito à substituição de cabos existentes." -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação, datada de 25 de outubro, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Analisados os elementos apresentados, entende-se que os mesmos dão resposta ao estipulado no artigo 4º da portaria nº454/2001. Informa-se que de acordo com o Plano de Diretor Municipal de Alter do Chão, não se vê inconveniente no pretendido. -----

No que diz respeito ao pagamento de taxas e de acordo com o artigo 12º do contrato (Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Alter do Chão), a EDP distribuição agora designada por E-Redes, tem o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens do domínio público municipal. -----

Deste modo, entende-se que se encontram reunidas as condições para a aprovação da abertura da referida vala em domínio público, nos termos da alínea qq) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Em suma, por tudo o atrás exposto, propõe-se o deferimento, em sede de reunião da câmara, da pretensão, de acordo com a alínea qq) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro." -----

Deliberado por unanimidade autorizar os trabalhos de acordo com as informações dos serviços técnicos.

Deliberação nº 287

5.13 - Apreciação e eventual autorização de abertura de vala na via pública, entre a Rua Dom Nuno Álvares Pereira e a Rua de Olivença, por parte da E-Redes; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 15 de outubro de 2024 por parte da E-Redes, que solicita autorização de abertura de vala na via pública entre a Rua Dom Nuno Álvares Pereira e a Rua de Olivença. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 24 de outubro, subscrita pelo Técnico Superior, Hugo Saldanha: "A intervenção diz respeito à substituição de cabos existentes." -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação, datada de 25 de outubro, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Analisados os elementos apresentados, entende-se que os mesmos dão resposta ao estipulado no artigo 4º da portaria nº454/2001. Informa-se que de acordo com o Plano de Diretor Municipal de Alter do Chão, não se vê inconveniente no pretendido. -----

No que diz respeito ao pagamento de taxas e de acordo com o artigo 12º do contrato (Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Alter do Chão), a EDP distribuição agora designada por E-Redes, tem o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens do domínio público municipal. -----

Deste modo, entende-se que se encontram reunidas as condições para a aprovação da abertura da referida vala em domínio público, nos termos da alínea qq) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----



Em suma, por tudo o atrás exposto, propõe-se o deferimento, em sede de reunião da câmara, da pretensão, de acordo com a alínea qq) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.” -----

Deliberado por unanimidade autorizar os trabalhos de acordo com as informações dos serviços técnicos.

Deliberação nº 288

5.14 - Apreciação e eventual aprovação do requerimento de candidatura para atribuição de lote na Zona Industrial da Tapada do Lago; -----

Sobre assunto em apreço foi presente um requerimento de candidatura datado de 20 de outubro de 2024, para atribuição de um lote na Zona Industrial da Tapada do Lago, apresentado por Rui Manuel Garcez Rufino. -----
Consta do processo a seguinte informação, datada de 29 de outubro, subscrita pela Assistente Técnica, Miriam Faria: "Relativamente ao requerimento de candidatura apresentado, cabe-me informar: a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Anexo R.7 do Código Regulamentar do Município (Regulamento de Alienação e Construção no Loteamento da Zona Industrial da Tapada do Lago), prevê a atribuição de lotes "por ajuste direto desde que a oferta de lotes seja maior que a procura e sempre que o interesse da autarquia o justifique, facto que será analisado mediante decisão da Câmara Municipal", reservando-se o município no direito de não proceder à venda dos lotes, uma vez ponderado o interesse para o desenvolvimento concelhio da candidatura, o número de postos de trabalho a criar e os níveis de poluição produzidos, podendo exigir a realização dos estudos que forem considerados necessários (n.º 3 do artigo 3.º). -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, o valor m2 dos lotes atribuídos por ajuste direto será o definido na tabela de preços do município em vigor à data da deliberação da atribuição do lote. Em 02/02/2022, através da sua deliberação n.º 25, o Executivo Municipal deliberou que os lotes alienados por ajuste direto e por hasta pública terão o preço de 2,50€/m2 desde que o empreendimento promova a criação de 05 a 09 postos de trabalho. -----

O potencial adquirente candidata-se ao lote 36 da 1.ª Fase da Zona Industrial Ligeira de Alter do Chão com a área total de 1262 m2, e propõe-se, com o seu investimento, a criar aproximadamente 5 postos de trabalho. No caso de alienação do presente lote, dever-se-á celebrar o competente contrato-promessa de compra e venda, do qual deverão constar as condições regulamentares a cumprir que se encontram previstas no artigo 5.º do Anexo R.7 do Código Regulamentar, bem como deverão constar no contrato prometido. -----

De salientar que, de acordo com o artigo 5-A "poderá igualmente alienar-se lotes pelo seu valor de mercado devidamente calculado por técnico credenciado para tal, para aí se implantarem atividades que se revistam de interesse para o município independentemente de criarem ou não postos de trabalho.", interesse que carece de reconhecimento da Câmara e Assembleia Municipal (artigo 5-A. 1). -----

Deliberado por unanimidade aprovar a candidatura para atribuição de Lote 36 da 1.ª Fase da Zona Industrial Ligeira de Alter do Chão, alienando-se o lote pelo preço de 2,50€ m2.-----



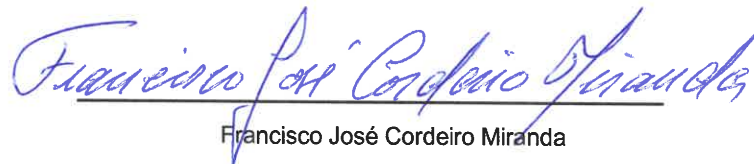
6 - EXPEDIENTE

6.1 - Relatório da Consulta Pública do Anteprojeto do Quiosque Rosa Aurora do Largo Barreto Caldeira em Alter do Chão; -----
Tomado conhecimento. -----


6.2 - Informação sobre as competências delegadas de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2024. -----
Tomado conhecimento. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **onze horas e quinze minutos.** -----

O Presidente da Câmara Municipal


Francisco José Cordeiro Miranda

A Secretária


Carla Alexandra Delicado Ventura